

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

Exercício 2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)
RAINT N° 01/2025

Elaboração:

Regina de Souza Silva

Vívian Fontes Moreira Bitencourt



Fevereiro/2025

ABREVIações E SIGLAS

ALICE - Analisador de Licitações, Contratos e Editais

AUDIT - Auditoria Interna

CD - Conselho Diretor

CEFET-MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

CGU - Controladoria-Geral da União

COBACI - Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno

CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno

CT&I - Ciência, Tecnologia e Inovação

DDE - Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

DEPT - Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica

DIRGRAD - Diretoria de Graduação

DPPG - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

EaD - Educação a Distância

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

FONAI - Fórum Nacional dos Auditores Internos

IFES - Institutos Federais

IN - Instrução Normativa

MEC - Ministério da Educação

PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna

PGMQ - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

PRODEP - Programa de Desenvolvimento Profissional

RAI - Relatório de Auditoria Interna

RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

SFC - Secretaria Federal de Controle Interno

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SRCA - Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

TCU - Tribunal de Contas da União

UAIG - Unidade de Auditoria Interna Governamental

UNAMEC - União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDIT)	5
3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	6
3.1. Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.....	6
3.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT.....	7
3.3. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.	9
3.3.1. Adesão ao movimento grevista	9
3.3.2. Ausência de Processo Estruturado de Gerenciamento de Riscos	10
3.3.3. Atrasos no Fornecimento de Informações	10
3.3.4. Participação de Alunos nas Entrevistas	10
3.3.5. Limitações Sistêmicas para Obtenção de Dados	10
3.4. Capacitação dos Auditores.....	11
3.5. Monitoramento de Recomendações.	12
3.6. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).....	14
3.7. Gestão Interna da UAIG.....	14
3.8. Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo.	15
3.9. Reserva Técnica.	16
3.10. Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Audit.....	16
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Composição da Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna do CEFET-MG.	6
Quadro 2 - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2024.....	7
Quadro 3 - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2024	9
Quadro 4 - Capacitações realizadas em 2024	11
Quadro 5 - Determinações do TCU expedidas no exercício 2024	15
Quadro 6 - Auditorias realizadas pela CGU que demandaram informações por parte do CEFET-MG - Exercício 2024	16
Quadro 7 - Benefícios não financeiros contabilizados.....	17

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Resultado Geral do Monitoramento - Recomendações 2024	13
---	----

1. INTRODUÇÃO

Em atenção às diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, a Unidade de Auditoria Interna (Audit) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG apresenta o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), no qual são apresentadas informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2024 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados.

2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDIT)

A Unidade de Auditoria Interna do CEFET-MG tem por missão aumentar e proteger o valor organizacional por meio da realização, de forma independente e objetiva, de serviços de avaliação e consultoria.

A constituição da Audit se deu por meio da Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008, e suas diretrizes e atribuições foram definidas na então vigente Resolução CD-049/12, de 3 de setembro de 2012.

O primeiro Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna foi aprovado em 7 de outubro de 2015, por meio da Resolução CD-041/15. Em 2018, o documento passou por uma revisão, culminando na aprovação do novo Regimento Interno da Audit, por meio da Resolução CD-021/18, de 28 de março de 2018. Mais recentemente, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 13/2020, de 6 de maio de 2020, o regimento foi novamente revisado. Essa nova versão foi aprovada pelo Conselho Diretor em 22 de novembro de 2024, por meio da Resolução CD-025/2024.

A Auditoria Interna vincula-se hierarquicamente ao Conselho Diretor, em conformidade com os artigos 14 e 15 do Decreto nº 3.591/2000, de 6 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002, de 16 de julho de 2002, e vincula-se administrativamente à Diretoria-Geral, que proverá os meios e condições necessários à execução das suas competências, de acordo com o art. 7º da Resolução CD-025, de 2024.

A equipe técnica da Unidade é composta, atualmente, por 2 (duas) servidoras do quadro permanente da instituição, Sra. Vívian Fontes Moreira Bitencourt e Sra. Regina de Souza Silva, que foram alocadas para a referida Unidade em outubro de 2023 e em maio de 2024, respectivamente, em decorrência da aposentadoria dos servidores Sr. José Maria do Amaral e Sr. Tomaz Antônio Chaves, e posteriormente, da realocação do Sr. Leonardo de Carvalho Teixeira para a Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas do CEFET-MG em maio de 2024.

Quadro 1 - Composição da Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna do CEFET-MG.

Servidor	Formação	Cargo /Função	Período de Atividade na AUDIT
Vívian Fontes Moreira Bitencourt	Bacharel em Direito e Pós-graduada em Gestão de Pessoas	Assistente em Administração/Chefe da Auditoria Interna	11/10/2023 - Atual
Leonardo de Carvalho Teixeira	Bacharel em Ciências Contábeis e Pós-graduação em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal	Contador	04/12/2023 - 16/05/2024
Regina de Souza Silva	Bacharel em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis e Pós-graduação MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria	Contadora	17/05/2024 - Atual

Fonte: Audit - CEFET/MG

Durante o período de 01/01/2024 a 01/03/2024, a Audit contou ainda com o apoio de 1 (um) bolsista do Programa de Desenvolvimento Profissional - PRODEP do curso de Administração, Sr. Matheus Duarte Teixeira Nassif.

3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Neste tópico serão abordados, dentre outros, o conteúdo exigido no artigo 11 da IN CGU nº 05, de 2021, qual seja: i) o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT; ii) a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT; iii) a descrição dos fatos relevantes que impactaram execução dos serviços de auditoria; iv) o quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação; e v) o informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

3.1. Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.

No Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2024 foram previstas 3.360h em alocação de pessoal para as atividades de auditoria, considerando uma equipe composta por 2 (dois) servidores.

No decorrer do exercício 2024, o servidor Sr. Leonardo de Carvalho Teixeira, alocado na Unidade de Auditoria Interna em 04 de dezembro de 2023, foi removido, a pedido, para a Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas do CEFET-MG. Em decorrência disso, a servidora Regina de Souza Silva foi designada para integrar a equipe de auditoria.

Apesar da alteração na composição da equipe, a força de trabalho da Unidade foi mantida quantitativamente ao longo do exercício 2024.

Nesse contexto, são apresentadas, no quadro a seguir, as horas inicialmente previstas no PAINT para a realização das atividades de auditoria, assim como a estimativa das horas efetivamente utilizadas na execução dessas atividades:

Quadro 2 - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2024

Atividades	HH Previsto	HH Realizado (Aproximadamente)
a) Serviços de auditoria.	1.600	1.680
b) Capacitação.	160	450 h e 30 min
c) Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	260	400
d) Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	80	60
e) Levantamento de informações para os órgãos de controle interno ou externo.	120	80
f) Gestão interna da UAIG.	240	160
g) Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT e reserva técnica.	260	0
h) Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício de 2023.	214	160
i) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2023.	214	160
j) Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2025.	212	240
TOTAL	3.360	3.390h e 30 min

Fonte: Audit/CEFET-MG.

3.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT.

Os serviços de auditoria englobam atividades de avaliação e de consultoria, desenhados para agregar valor e aprimorar as operações da Instituição.

No âmbito do PAINT 2024 do CEFET-MG, foram planejados três serviços de auditoria: i) avaliação dos controles internos sobre retenção, evasão, permanência e êxito dos estudantes dos cursos da educação profissional e tecnológica, graduação e pós-graduação; ii) avaliação da aderência do planejamento institucional das IFES às diretrizes, metas e objetivos estratégicos, bem como outras políticas estabelecidas em normativos editados pelo MEC; e iii) avaliação dos controles internos inerentes aos pagamentos da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de 2023.

Em relação à avaliação dos controles internos relacionados à retenção, evasão, permanência e êxito dos estudantes, o trabalho foi estruturado de forma segmentada, considerando a complexidade e especificidade do tema, bem como as particularidades dos diferentes níveis de ensino oferecidos pelo CEFET-MG. Dessa forma, a auditoria contemplou quatro diretorias especializadas: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG), Diretoria de Graduação (DIRGRAD), Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT) e Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), esta última incluída devido à relevância de suas ações na promoção de programas e iniciativas voltados à permanência e ao êxito acadêmico dos estudantes.

Os trabalhos tiveram início em maio de 2024, com o planejamento e a execução da auditoria nos controles internos da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, cuja avaliação foi concluída em dezembro do mesmo ano. Paralelamente, em julho de 2024, iniciou-se a auditoria na Diretoria de Graduação, atualmente em fase de execução. Em agosto, começaram os trabalhos na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, também em fase de execução. Por fim, em setembro de 2024, começou a avaliação da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, cuja execução também segue em andamento.

Os resultados da avaliação realizada no âmbito da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação foram consignados no Relatório de Avaliação nº 01/2024, disponível no link: <https://www.audit.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/169/2025/02/Relat%C3%B3rio-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-1-2024-DPPG-Vers%C3%A3o-Final.pdf>.

A abordagem segmentada exigiu um esforço adicional da equipe de auditoria, que precisou adaptar o planejamento e a execução às especificidades de cada diretoria. Como consequência, a conclusão do trabalho não ocorreu dentro do prazo inicialmente previsto, evidenciando o subdimensionamento das horas necessárias para a execução dessa ação no PAINT 2024.

Diante desse cenário e considerando a capacidade operacional da Audit, os outros dois serviços de auditoria programados para 2024 foram reprogramados para 2025.

No que tange à avaliação da aderência do planejamento institucional das IFES às diretrizes, metas e objetivos estratégicos, bem como outras políticas estabelecidas em normativos editados pelo MEC, destaca-se que a equipe de auditoria já participou das etapas iniciais de planejamento deste trabalho. Essa participação contribuirá para a execução futura da auditoria em alinhamento com as demais IFES, uma vez que a iniciativa será conduzida de forma integrada e colaborativa.

O quadro a seguir apresenta a posição atual da execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2024:

Quadro 3 - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2024

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Situação
01	Avaliação	Serviços de auditoria – Gestão Acadêmica	Avaliar os controles internos sobre retenção, evasão, permanência e êxito dos estudantes dos cursos da educação profissional e tecnológica, graduação e pósgraduação.	Em Execução
02	Avaliação	Serviços de auditoria - Políticas do MEC (incluindo metas e objetivos estratégicos) ao planejamento das IFES	Avaliar a aderência do planejamento institucional das IFES às diretrizes, metas e objetivos estratégicos, bem como outras políticas estabelecidas em normativos editados pelo MEC.	Reprogramado
03	Avaliação	Serviços de auditoria – Gestão de Pessoas	Avaliar os controles internos inerentes aos pagamentos da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de 2023.	Reprogramado

Fonte: Audit - CEFET/MG

3.3. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.

A execução dos serviços de auditoria planejados no âmbito do PAINT 2024 foi impactada por diversos fatores externos e internos, que exigiram adaptações no cronograma e no planejamento das atividades. Entre os principais desafios enfrentados, destacam-se:

3.3.1. Adesão ao movimento grevista

A greve dos servidores do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), iniciada em 15 de abril de 2024, teve um impacto expressivo na realização dos serviços de auditoria.

A paralisação, que contou com ampla adesão dos docentes e técnico-administrativos, resultou na interrupção das atividades em todos os *campi*, comprometendo a execução dos cronogramas previstos. Durante esse período, apenas demandas consideradas urgentes foram atendidas, o que dificultou a execução de trabalhos. Esse cenário prolongou-se até o final de junho de 2024, resultando em atrasos significativos no cumprimento das atividades programadas.

3.3.2. Ausência de Processo Estruturado de Gerenciamento de Riscos

A inexistência de um processo formalizado de gerenciamento de riscos na Instituição demandou um tempo maior na fase de planejamento da auditoria. Além da ausência de uma matriz de riscos previamente definida, constatou-se que os gestores das unidades auditadas não possuíam pleno domínio sobre o tema. Diante disso, a equipe de auditoria precisou dedicar parte do tempo à orientação dos gestores, auxiliando-os na compreensão dos conceitos de risco e controle e na condução do levantamento dos principais riscos associados ao objeto de auditoria.

3.3.3. Atrasos no Fornecimento de Informações

O cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução das auditorias foi prejudicado pela demora no fornecimento de documentos e informações por parte de algumas unidades auditadas e/ou das coordenações a elas vinculadas. Em diversos casos, houve solicitações de prorrogação de prazos para o envio de documentos e dados essenciais para as análises, o que impactou o andamento da auditoria.

3.3.4. Participação de Alunos nas Entrevistas

Para avaliar aspectos relacionados à retenção, evasão, permanência e êxito acadêmico foram aplicados questionários aos alunos. Esses questionários desempenharam um papel fundamental na obtenção de evidências necessárias para embasar as conclusões apresentadas nos relatórios de auditoria. Contudo, a adesão ao processo de consulta foi um ponto crítico, tendo sido necessária a realização de reiteraões para estimular a participação e ampliar o índice de resposta dentro do prazo estipulado.

3.3.5. Limitações Sistêmicas para Obtenção de Dados

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) não possui funcionalidades que atendam plenamente às necessidades específicas da auditoria. Isso gerou dificuldades na extração e organização dos dados relacionados aos alunos selecionados nas amostras, comprometendo potencialmente a integridade das informações. Para mitigar esse risco, os relatórios tiveram que ser fornecidos pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) e pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). A atuação conjunta dessas áreas foi indispensável para superar as limitações do SIGAA e garantir dados precisos para as análises.

3.4. Capacitação dos Auditores.

As ações de capacitação têm como objetivo principal o aprimoramento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades essenciais para o desempenho eficiente e qualificado da função de auditor.

Nesse sentido, considerando que os servidores da Audit foram integrados recentemente à unidade, identificou-se a necessidade de um período maior dedicado às atividades de capacitação, com vistas ao pleno desenvolvimento das competências técnicas da função.

O quadro a seguir apresenta as ações de capacitação realizadas pelos servidores da Unidade de Auditoria no exercício 2024, considerando apenas os cursos e eventos que emitiram certificados de conclusão ou participação:

Quadro 4 - Capacitações realizadas em 2024

Ação de Capacitação	Instituição	Carga Horária	Servidores	Total
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2024	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação - UNAMEC	24h	1	24h
57º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec)	Associação FONAI – Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental	24h	2	48h
Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM	Controladoria-Geral da União – CGU	20h	2	40h
Evento Auditor IA: A inteligência humana faz a diferença	@somosauditores	10h	2	20h
Curso ISO 9001 – Interpretação da Norma	DOCNIX	61h	1	61h
Mini curso de Gerenciamento de Riscos	Crossover Business School	6h	2	12h
Gestão de Riscos na Visão dos Órgãos de Governança	Perinity Webinar	1h e 30 min	1	1h e 30 min
Encontro Nacional de Controle Interno	Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI	16h	2	32h
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	24h	2	48h
Execução, Comunicação e Monitoramento de Auditoria na Prática	Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI	3h	1	3h

Ação de Capacitação	Instituição	Carga Horária	Servidores	Total
Construindo a Estratégia de Auditoria	Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI	3h	2	6h
Evento 30 anos da SFC	Controladoria-Geral da União – CGU	12h	1	12h
Processo de Auditoria Baseado em Riscos	Controladoria-Geral da União – CGU	20h	1	20h
Papeis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	16h	2	32h
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	24h	2	48h
Auditoria Baseada em Risco – Etapa I	Tribunal de Contas da União – TCU	25h	1	25h
Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos na Prática	Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI	3h	2	6h
Seminário CT&I para Auditores Internos	Controladoria-Geral da União – CGU	4h	1	4h
Auditoria Financeira no Ministério da Educação	Controladoria-Geral da União – CGU	8h	1	8h
Total				450 h e 30 min

Fonte: Audit/CEFET-MG

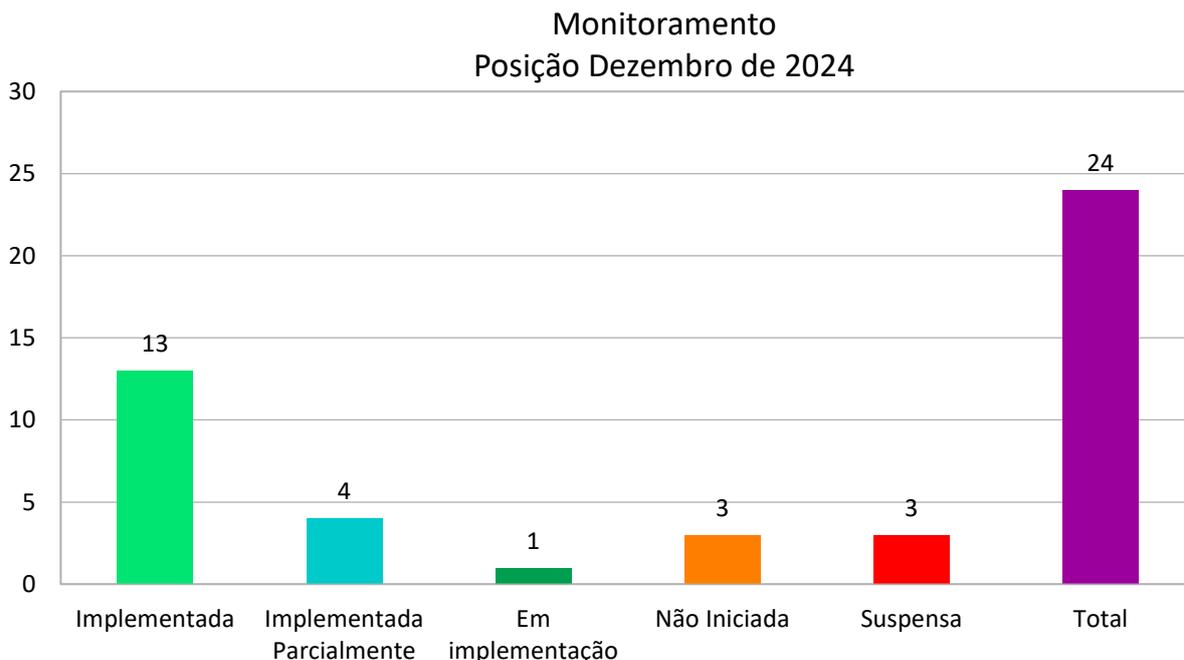
3.5. Monitoramento de Recomendações.

O monitoramento de recomendações é um processo sistemático realizado pela equipe de auditoria interna com o objetivo de avaliar o nível de implementação e eficácia das ações corretivas sugeridas em relatórios de auditoria. Esse processo visa garantir que os responsáveis adotem medidas adequadas para mitigar os riscos identificados, corrigir eventuais falhas e melhorar os controles internos da Instituição.

Em 2024, foram monitoradas 23 recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna que ainda não haviam sido atendidas pelos gestores, resultantes dos exercícios 2022 e 2023. Essas recomendações estavam registradas em relatórios de auditoria e em pareceres sobre a prestação de contas do CEFET-MG relativos a esses exercícios. Além disso, durante o exercício 2024, a Audit expediu uma nova recomendação ao emitir o Parecer sobre a Prestação de Contas do CEFET-MG referente ao exercício 2023, a qual foi incluída no estoque de recomendações.

Do total de 24 recomendações, 13 foram implementadas, 4 foram parcialmente implementadas, 1 está em processo de implementação, 3 não foram iniciadas e 3 foram suspensas. Assim, o estoque de recomendações em monitoramento foi reduzido para 11. O gráfico a seguir ilustra o desempenho do monitoramento realizado em 2024:

Gráfico 1 - Resultado Geral do Monitoramento - Recomendações 2024



Fonte: Audit/CEFET-MG

As recomendações monitoradas estão consolidadas no documento intitulado "Monitoramento de Recomendações", disponível para consulta pública na página da Auditoria Interna do CEFET, na seção "Transparência", e sua atualização ocorre trimestralmente. Esse documento serve como referência para promover a responsabilização e a transparência institucional, além de garantir o acompanhamento contínuo das ações corretivas e preventivas adotadas pelos gestores.

Além das recomendações emitidas pela Audit, a Controladoria-Geral da União expediu, por meio do Relatório de Auditoria nº 1618282, 6 recomendações para o CEFET-MG, cujo monitoramento está a cargo desta Unidade. Vale ressaltar, contudo, que as recomendações ainda estão dentro do prazo para atendimento.

Por fim, as atividades de monitoramento incluíram:

- Reuniões com os responsáveis pela implementação das recomendações, para discutir o progresso das ações e eventuais dificuldades;

- Solicitações de informações e documentos comprobatórios, para verificar a execução das medidas planejadas;
- Consultas a processos administrativos, para assegurar a adequação das ações adotadas, entre outras ações voltadas à melhoria da gestão.

3.6. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), previsto na Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, da Controladoria-Geral da União (CGU), é uma iniciativa estratégica voltada para a garantia e o aprimoramento contínuo das atividades de auditoria interna governamental. Seu principal objetivo é assegurar que os trabalhos realizados pelas unidades de auditoria interna sejam conduzidos com elevado padrão de qualidade, gerando valor agregado para as organizações públicas e atendendo às expectativas das partes interessadas.

Busca-se, por meio do PGMQ, fomentar uma cultura organizacional comprometida com a excelência, promovendo o alinhamento das práticas internas às normas, padrões éticos e diretrizes estabelecidas pela CGU. Além disso, o programa estabelece mecanismos para a realização de avaliações sistemáticas, tanto internas quanto externas, com o propósito de verificar a conformidade, a eficácia e a eficiência dos processos de auditoria, contribuindo para a melhoria contínua das ações realizadas.

Nesse sentido, com o objetivo de implementar o Programa no âmbito da Instituição, foi realizada capacitação da equipe de auditoria por meio da participação no curso EaD “Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM”, metodologia utilizada para implementação do PGMQ nas unidades de auditoria interna, promovido pela Controladoria-Geral da União.

A partir disso, está em fase de elaboração o ato de instituição do Programa no âmbito do CEFET, bem como o manual com o objetivo de direcionar as ações a serem realizadas para execução do Programa. Essas ações representam iniciativas para a consolidação do programa no CEFET-MG.

3.7. Gestão Interna da UAIG.

A gestão interna da Unidade de Auditoria foi conduzida com foco na valorização e capacitação dos recursos humanos, na otimização de processos e na utilização eficiente dos recursos materiais e tecnológicos, garantindo o pleno funcionamento do setor.

Dentre as atividades realizadas, destaca-se a revisão integral do Regimento Interno da Unidade de Auditoria, um processo fundamental para alinhar as práticas e diretrizes internas

às necessidades atuais e às normas específicas da auditoria. Essa reformulação levou à revogação da Resolução CD-021, de 2018, e à publicação da Resolução CD-025, de 2024, consolidando-se como uma das ações mais relevantes da gestão interna e contribuindo significativamente para o aprimoramento das funções da Unidade de Auditoria.

Além disso, foram elaborados documentos essenciais para o planejamento, a execução e a apresentação dos resultados das atividades de auditoria interna:

- i) o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício 2025;
- ii) o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício 2023; e
- iii) o Parecer sobre a Prestação de Contas do CEFET-MG do exercício 2023.

Por fim, foram desempenhadas de forma contínua as atividades de rotina, como a análise preliminar dos alertas do Analisador de Licitações, Contratos e Editais – ALICE; a leitura e análise de memorandos e e-mails institucionais, acórdãos e normativos aplicáveis; atualizações na página da internet da Audit; a participação em eventos institucionais e demais compromissos relevantes.

3.8. Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo.

O Regimento Interno da Unidade de Auditoria prescreve que compete à Audit assessorar no atendimento às demandas dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, bem como acompanhar e avaliar as auditorias realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas, junto às unidades/setores envolvidos, com objetivo de saná-las e evitar reincidência.

Nesse contexto, em 2024, a Audit monitorou 35 processos relacionados ao CEFET-MG que tramitaram no TCU, sendo 31 relativos a atos de pessoal e 4 referentes a fiscalizações. Desse total, 3 resultaram na expedição de determinações à instituição. São eles:

Quadro 5 - Determinações do TCU expedidas no exercício 2024

Número	Data	Colegiado	Relator	Nº do processo	Tipo do Processo
9366/2024	29/10/2024	Primeira Câmara	Jorge Oliveira	019.172/2024-9	Aposentadoria
2387/2024	06/11/2024	Plenário	Augusto Nardes	010.390/2024-3	Relatório de Auditoria (RA)
9885/2024	12/11/2024	Primeira Câmara	Benjamin Zymler	022.478/2024-8	Aposentadoria

Fonte: Sistema Conecta TCU

No que se refere aos trabalhos da Controladoria-Geral da União, em 2024, a Audit acompanhou 2 auditorias realizadas pelo referido órgão, conforme descrito a seguir:

Quadro 6 - Auditorias realizadas pela CGU que demandaram informações por parte do CEFET-MG - Exercício 2024

Número	Data	Unidade Auditada	Objeto
Auditoria 1618282	07/06/24	Centro Federal de Educação Tecnológica	Políticas de Ações Afirmativas - Gestão das IFES
Auditoria 1611422	06/11/24	Ministério da Educação e Unidades vinculadas à referida Pasta	Auditoria de Contas 2024 – Controles Patrimoniais

Fonte: Sistema e-Aud – CGU

3.9. Reserva Técnica.

A reserva técnica decorre da obrigação normativa prevista no inciso II do art. 4º da IN SFC/CGU nº 05, de 2021, e destina-se a atender demandas extraordinárias recebidas pela Audit durante a execução do PAINT.

No ano de 2024, o Auditoria Interna do CEFET-MG não recebeu nenhuma demanda extraordinária.

3.10. Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Audit.

A Unidade de Auditoria Interna deve quantificar e registrar os resultados e benefícios decorrentes de sua atuação.

Conforme a Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, benefício é definido como o impacto positivo observado na gestão pública a partir da implementação, pelos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações derivadas das atividades de auditoria interna. Esses benefícios podem ser classificados em financeiros, quando representados monetariamente, ou não financeiros, quando não há quantificação em termos de valor.

Em 2024, não foram identificados benefícios financeiros resultantes da atuação da Audit. No entanto, o monitoramento das recomendações realizadas pela Unidade possibilitou a contabilização de 8 benefícios não financeiros, provenientes da implementação de recomendações por parte dos gestores, com foco no aprimoramento da transparência e dos controles internos.

O quadro a seguir apresenta a contabilização desses benefícios:

Quadro 7 - Benefícios não financeiros contabilizados

Relatório/Parecer	Recomendação	Responsável pelo atendimento	Exercício de emissão	Exercício de atendimento	Evidências de atendimento	Classe de benefício em função da dimensão afetada	Classe de benefício em função da repercussão
RAI N° 01/2022 - Bolsas de Assistência Estudantil	Dar amplo acesso público no sítio da internet do CEFET-MG, conforme detalhado no presente Relatório de número 01/2022, bem como, determinam a lei de acesso a informação de nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a lei geral de proteção de dados nº 12.527/2011 e suas regulamentações, à relação de estudantes beneficiários de auxílio financeiro direto do programa, contendo os nomes dos beneficiários e o(s) tipo(s) e valor(es) do(s) benefício(s) pagos por estudante.	DDE	2022	2024	As listas de estudantes que recebem bolsas foram divulgadas em: https://www.dde.cefetmg.br/dde/transparencia/ .	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	c) Tático/Operacional
RAI N° 01/2023 - Avaliação dos controles internos das bolsas de Pós-Graduação, Extensão e Monitoria	Que a DPPG implante o Módulo de Bolsas no sistema SIG/SIGAA, objetivando melhorar os controles e gerenciamento das concessões e pagamentos das bolsas, contribuindo para evitar riscos de cometer erros e equívocos nos processos de seleções e pagamentos dos bolsistas.	DPPG	2023	2024	A DPPG apresentou documento que demonstra a abertura de chamado para resolver as questões técnicas encontradas no módulo de bolsas, bem como documento que exibe a prévia de uma Requisição de Pagamento de Bolsistas. A documentação apresentada comprova a implantação do módulo de Bolsas no SIG/SIPAC.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	c) Tático/Operacional

Relatório/Parecer	Recomendação	Responsável pelo atendimento	Exercício de emissão	Exercício de atendimento	Evidências de atendimento	Classe de benefício em função da dimensão afetada	Classe de benefício em função da repercussão
RAI N° 01/2023 - Avaliação dos controles internos das bolsas de Pós-Graduação, Extensão e Monitoria	Implantação do Módulo de Bolsas no sistema SIG/SIGAA, objetivando melhorar os controles e gerenciamento das concessões e pagamentos das bolsas, contribuindo para se evitar riscos de cometer equívocos nos processos de seleção e pagamentos dos bolsistas.	DIRGRAD	2023	2024	A DIRGRAD evidenciou a implantação do módulo de Bolsas no SIG/SIPAC, por meio da liberação de acesso ao módulo ao Coordenação de Inovação e Fomento da Graduação e aos tutores dos grupos PET.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	c) Tático/Operacional
RAI N° 01/2023 - Avaliação dos controles internos das bolsas de Pós-Graduação, Extensão e Monitoria	Recomenda-se dar amplo acesso público na internet, sítio do CEFET-MG, as normas e editais de seleção dos bolsistas, lista de estudantes bolsistas selecionados, relação de estudantes beneficiários das bolsas PET e monitoria, contendo valor do benefício pago, contendo o número da matrícula e o CPF descaracterizado, conforme determina a legislação vigente.	DIRGRAD	2023	2024	A DIRGRAD disponibilizou em sua página um dashboard via PowerBI (Painel de Bolsas), contendo as informações das bolsas de monitoria e PET do ano de 2024 (nome completo dos estudantes beneficiários, valor das bolsas recebidas, número de matrícula e o CPF descaracterizado). Link: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojOTVIMzIxYWVtZTQxYS00MlU3LWE2NWItY2VkODYxZDIhY2IwliwidCI6IjFmNTZjNDhjLTZhNTAtNDNINy1hOTZILTI0MjNjMWZhYzgxMyJ9 . No tocante à publicidade do processo de seleção das bolsas PET, a CIFG indicou a página da internet que contém a divulgação dos estudantes bolsistas selecionados (https://www.dirgrad.cefetmg.br/coordenacao-de-fomento/560-2/editais-grupos-pet/).	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	c) Tático/Operacional

Relatório/Parecer	Recomendação	Responsável pelo atendimento	Exercício de emissão	Exercício de atendimento	Evidências de atendimento	Classe de benefício em função da dimensão afetada	Classe de benefício em função da repercussão
RAI N° 01/2023 - Avaliação dos controles internos das bolsas de Pós-Graduação, Extensão e Monitoria	Que a DEDC implante o Módulo de Bolsas no sistema SIG/SIGAA, objetivando melhorar o controle e o gerenciamento das concessões e pagamentos das bolsas, contribuindo para evitar erros e equívocos nos processos de seleção e de pagamentos dos bolsistas.	DEDC	2023	2024	A DEDC apresentou documento, o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 16/2023 - SIS-TI, que comprova a implantação do Módulo Bolsas/Auxílios do SIG/SIPAC.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	c) Tático/Operacional
RAI N° 01/2023 - Avaliação dos controles internos das bolsas de Pós-Graduação, Extensão e Monitoria	Que se dê amplo acesso público na internet, no sítio do CEFET-MG, às normas e editais de seleção dos programas, à lista de estudantes selecionados por processo seletivo, à relação de estudantes beneficiários de auxílio financeiro direto do programa, contendo os nomes dos beneficiários e o(s) tipo(s) e o(s) valor(es) do(s) benefício(s) pagos, o número da matrícula e o CPF descaracterizado, conforme determina a legislação vigente.	DEDC	2023	2024	As normas relativas aos programas de extensão, os editais de fomento e as listagens de estudantes selecionados e beneficiados com auxílios financeiros constam da página da DEDC, disponível em: https://www.dedc.cefetmg.br/ .	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	c) Tático/Operacional

Relatório/Parecer	Recomendação	Responsável pelo atendimento	Exercício de emissão	Exercício de atendimento	Evidências de atendimento	Classe de benefício em função da dimensão afetada	Classe de benefício em função da repercussão
Parecer da Auditoria Interna nº 01/2023, de 02/05/2023, sobre a Prestação de Contas Anual do CEFET-MG - Exercício 2022	Que as providências sejam tomadas para regularizar as restrições apontadas na Declaração Anual do Contador de 2022 e no Parecer da AUDIT nº 01/2023, de 02/05/2023, sobre a Prestação de Contas de 2022. Pendência: Restrição 640 – Saldo contábil bens móveis não confere com o Relatório Mensal de Bens (RMB).	DPG	2023	2024	Foram apresentados os balancetes contábeis fornecidos pelo SIAFI e os relatórios mensais de bens, gerados pelo SIPAC, referentes às competências dos meses de janeiro/24 e julho/2024, a fim de demonstrar a conciliação dos saldos dos referidos sistemas. Observou-se, contudo, a existência de diferença entre os saldos, que foi devidamente justificada pela Divisão de Contabilidade.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	c) Tático/Operacional
Parecer da Auditoria Interna nº 01/2023, de 02/05/2023, sobre a Prestação de Contas Anual do CEFET-MG - Exercício 2022	Para cumprimento do disposto no § 1º do art. 9º da IN TCU nº 84, de 2020, recomenda-se a criação de uma seção específica com o título "Transparência e prestação de contas" no sítio oficial do CEFETMG para publicação das informações e do relatório que compõem a prestação de contas da instituição.	DGDI	2024	2024	A Unidade de Auditoria realizou consulta direta ao sítio oficial do CEFET-MG e constatou a inserção da seção "Transparência e Prestação de Contas" como submenu de "Acesso à Informação".	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	c) Tático/Operacional

Fonte: Audit/CEFET-MG

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio das informações apresentadas neste relatório, a Unidade de Auditoria Interna presta contas à sociedade sobre os seus trabalhos, destacando os benefícios gerados por sua atuação.

No âmbito das atividades previstas no PAINT 2024, apenas os serviços de auditoria não foram concluídos, devido a fatores que impactaram sua execução, conforme detalhado no item 3.3.

Por outro lado, o monitoramento de recomendações foi realizado periodicamente, com a publicação trimestral de documento relativo ao acompanhamento. O Regimento Interno da Unidade foi integralmente revisado, fortalecendo, assim, os fundamentos normativos que regem o setor e promovendo maior clareza, eficiência e alinhamento estratégico com os objetivos institucionais. O Parecer sobre as Contas do CEFET-MG de 2023, o RAIN 2023 e o PAINT 2025 foram devidamente elaborados e publicados na página da Audit. Os servidores da Unidade, além de participarem de eventos, realizaram capacitações contínuas e relevantes, incluindo um curso relacionado ao PGMQ. As demandas dos órgãos de controle foram tempestivamente atendidas.

Além das atividades realizadas, registra-se, sobretudo, a contabilização de benefícios não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria, nas áreas de transparência e controles internos, os quais demonstram o impacto positivo gerado na gestão e, por conseguinte, a agregação de valor ao CEFET-MG.

Portanto, é por meio da proposição de melhorias nos controles internos administrativos que a Auditoria Interna contribui para a consecução dos objetivos institucionais e para o aperfeiçoamento dos processos de gestão e governança do CEFET-MG, cumprindo, dessa forma, sua missão institucional.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2025.

Vívian Fontes Moreira Bitencourt

Auditora-Chefe

Regina de Souza Silva

Auditora